



PORTARIA Nº 3815/PR/2017

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3823/2017](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4148/2018](#))

~~Constitui o Grupo de Trabalho para promover estudos relativos às causas de afastamentos e ausências no trabalho (absenteísmo), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que um dos macrodesafios do Poder Judiciário Nacional é o aperfeiçoamento da gestão de custos, que envolve estabelecer uma cultura de redução de desperdícios de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;~~

~~CONSIDERANDO que a prática de sustentabilidade abrange a qualidade de vida no ambiente de trabalho, sendo um dos temas de que trata o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TJMG, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 476](#), de 17 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade de se promoverem estudos relacionados às causas com vistas à redução do absenteísmo por doença no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para promover estudos e elaborar proposta destinada a avaliar e sanar as causas de afastamentos e ausências no trabalho (absenteísmo), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.~~

~~Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o “caput” deste artigo será integrado pelos seguintes componentes:~~

~~I – Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, que o presidirá;~~

~~II – Desembargador Renato Luís Dresch;~~

~~III – Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues;~~

~~IV – Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~V – Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;~~

~~VI – Jeane Possato Amaral Machado, da Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT;~~

~~VII – Ary Macedo Júnior, da Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT;~~

~~VIII – Luís Cláudio de Souza Alberto, do Centro de Informações para Gestão Institucional – CEINFO. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3823/2017](#))~~

~~I – Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, que o presidirá;~~

~~II – Desembargador Renato Luís Dresch;~~

~~III – Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga;~~

~~IV – Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência; V – Jeane Possato Amaral Machado, da Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT;~~

~~VI – Ary Macedo Júnior, da Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT.~~

~~Art. 2º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções jurisdicionais ou administrativas.~~

~~Parágrafo único. O Grupo de Trabalho apresentará proposta ao Presidente do Tribunal em até 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 2 de agosto de 2017.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente